



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR



PUBLICADO

f. 16

Nº 6254 EM 07/03/17

RESOLUÇÃO Nº 033/2017
Data 06/03/2017

PÁG

12 A jk

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Chefia do Setor Administrativo, o Sr. **SERGIO DIAS VITCEL**, portador do RG. Nº. 4.044.206-5 SSP PR e CPF nº. 699.890.799-00, a partir de 02 de março de 2017.

Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - CSA do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 02/03/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2017.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL

07/03/17

DIOEMS

08/03/17

TCE

 / /

SITE ARSS

 / /

RESP

Alexandre

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 033/2017 - Data 06/03/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Chefia do Setor Administrativo, o Sr. SERGIO DIAS VITCEL, portador do RG. Nº. 4.044.206-5 SSP PR e CPF nº. 699.890.799-00, a partir de 02 de março de 2017.

Parágrafo Único—Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo—CSA do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 02/03/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod226145



Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 092/17
Data 06/03/17

Súmula. Altera a data de vencimento para o pagamento da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento, a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, e a Taxa de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada para 10 de abril de 2017, a data de vencimento para o pagamento da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento, a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, e a Taxa de Vigilância Sanitária, definida no Decreto nº 044/17 de 30/01/17.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093/17
Data 06/03/17

Súmula. Designa servidora efetiva para responder pela Secretaria da Escola Municipal São João Batista de La-Salle, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica designada a servidora efetiva senhora Silmara da Silveira, portadora do CI/RG nº 8.334.934-4 SSP/PR e CPF nº. 029.673.739-90, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para responder pela Secretaria da Escola Municipal São João Batista de La-Salle.

Art. 2º- Fica a designada autorizada a assinar todos os documentos inerentes a sua pasta.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094/17
Data 06/03/17

Súmula. Exclui os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam excluídos os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas, por não pertencerem mais aos segmentos assim constituídos.

Nome	CPF	Segmento
Alexandro Abatti	062511229-60	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Margarete Peloso	899994019-53	Representante dos Coordenadores ou Supervisores escolares
Ellane Regina Giachini Silva	761.598.849-72	Representante dos Diretores de Escola
Francila Tereza Daros	028.589.009-30	Representante dos Quadros Técnico-Administrativos das Escolas
Gerardo Sartor	787.496.569-49	Representante dos Conselhos Escolares
Neiva Miguanski	016.272.809-99	Representante dos Professores da Zona Rural
Renata Suzzin Toscani	042.620.879-05	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maniel Schreiber de Ramos	839.632.199-04	Representante dos Professores da Zona Urbana

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/17
Data 06/03/17

Súmula. Constitui e nomeia os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica assim constituída e nomeada os membros da Equipe do PAR, Plano de Ações Articuladas assim constituída:

Nome	CPF	Segmento
Riila Calgarotto Canton	589.135.489-68	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Tatiane Miola Carrossa	055.654.968-42	Representante dos Coordenadores ou Supervisores escolares
Márcia Regina Perardt	786.969.689-72	Representante dos Professores da Zona Urbana
Cláudia Denise Erdmann Santoro	032.431.629-12	Representante dos Professores da Zona Rural
Rosângela Schneider Abitante	965.084.779-00	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Vanessa Renata Tecchio Fiestel	030.495.919-78	Conselhos Escolares
Simone Aparecida Machado Cândido de Oliveira	048.255.059-70	Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas
Lidia Iaquozski Zeni	718.268.909-04	Representante dos Diretores de escola

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096/17
Data 06/03/17

Súmula. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 224/2005, de 30/11/2005.

Art. 2º- O referido Conselho fica assim constituído:

Nome	CPF	Entidade Representante	Função
Riila Calgarotto	589.135.489-68	Secretaria Municipal de Educação	Presidente
Eliete Didoné	028.271.879-65	Escola Municipal Viver e Aprender	Titular
Francielli Federlizzi	077.404.149-80	Escola Municipal Viver e Aprender	Suplente
Gimar Olim	555.399.989-67	Escola Municipal São Francisco de Assis	Titular
Inês Peruzzo	033.594.289-00	Escola Municipal São Francisco de Assis	Suplente
Lilja Salete de Oliveira da Veiga	839.635.299-20	Balista da La-Salle	Titular
Márcia Regina Perardt	766.969.689-72	Escola Municipal S.J. Balista da La-Salle	Suplente
Idiana Schilling	076.314.229-82	Escola Municipal Alvaro Renostro	Titular
Cláudia Denise Erdmann Santoro	032.431.629-12	Escola Municipal Alvaro Renostro	Suplente
Jeusa Carla Cagnini	899.997.039-58	Pais de Alunos	Titular

Nome	CPF	Entidade Representante	Função
Vanessa Renata Tecchio Fiestel	030.495.919-78	Pais de Alunos	Suplente
Valdecir Cavalheiri	644.338.649-72	Escolas Estaduais	Titular
Márcia Corrêa	976.603.459-18	Escolas Estaduais	Suplente
Zanette Endrigo Galvani	026.998.199-30	Rotary Clube	Titular
Lidia Iaquozski Zeni	718.268.909-04	Rotary Cube	Suplente
Joiceza Balossara	061.257.029-01	Docente da Educação Especial	Titular
Nilce Delfes Verardo	029.817.749-80	Docente da Educação Especial	Suplente
Nery Miola	285.426.509-78	Podcr Legislativo	Titular
Diomeres Rizzo de Souza	778.381.499-91	Podcr Legislativo	Suplente
Mariele Caumo da Motta	589.378.899-00	Associação de Professores Municipais	Titular
Maria Gorete Schmoller Fedrigo		Associação de Professores	Suplente

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/17
Data 06/03/17

Súmula. Nomeia Comissão Municipal de Defesa Civil do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam nomeados membros que constituiram a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, assim constituída:

Nome	Cargo
Ademilso Rosin	Prefeito Municipal
Luiz Miola	Vice-Prefeito
Angelo Toscani Nelo	Diretor de Operações da COMDEC
Wagner A.S. Granetto	Secretário da COMDEC
Sadi Carmel	Administração Municipal
Jarosl Alberton Bonato	Comandante da Polícia Militar
Aizira Reltz Ferre	Conselho Tutelar

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERÊ-PR

ESPECIE: Contrato nº 58/2015 - Processo de Dispensa nº 31/2015.

OBJETO: Locação de espaço físico, equipamentos e móveis hospitalar para o atendimento de emergência aos pacientes do município de Verê-PR, nos horários em que não há expediente nos serviços públicos municipais.

ADITIVO: A CONTRATADA prestará os serviços excedentes até o valor de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificados:

Nº	Descrição	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Locação de espaço físico, equipamentos e móveis hospitalar para o atendimento de emergência aos pacientes do município de Verê-PR, nos horários em que não há expediente nos serviços públicos municipais.	3,75	23.000,00	86.250,00

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 08/2017, de 04 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FORAM CREDENCIADOS: JAMIR LUIS CALGAROTTO, no item 22, COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDESTE DO PARANÁ nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25.

DATA: 03 de março de 2017.

Sadi Carmel
Presidente da Comissão de Licitação

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 08/2017, de 04 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HOSPIEDAGEM DE PACIENTE QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA.

FOI CREDENCIADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, no item 01.

DATA: 06 de março de 2017.

Sadi Carmel
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 031/2017

Súmula: Regulamento o Programa Máquina na Minha Propriedade nos termos da Lei nº 032/2015 e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

D E C R E T A

Art. 1º- Fica regulamentado o §3º do artigo 6º da Lei Municipal nº 045/2014 alterada pela Lei 032/2015, fixando-se os seguintes valores da hora máquina:

Tipo de Máquina	Valor hora/máquina R\$
Motoniveladora	117,00
Retroescavadeira	79,00
Carregadeira	79,00
Caminhão Toco	49,00
Caminhão Truck	59,00
Caminhão Traçado	117,00
Escavadeira	117,00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 156/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra em 06 de Março de 2017.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2017

Designa Comissão Técnica, para proceder a análise de amostras do processo licitatório pregão presencial 014 - 2017.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, resolve:

CONSTITUIR

Designa Comissão Técnica, para proceder a análise de amostras do processo licitatório pregão presencial 014 - 2017, assim composta:

Presidente	GEOVANA TECHIO LOPES BELICA	RG. 7.554.459-6 - SSP/PR
Secretário	PAULO CEZAR BRUSTOLIN	RG. 6.218.525-6 - SSP/PR
Membro	JOELCIO DALLA VALLE	RG. 4.060.293-3 - SSP/PR

A Comissão técnica supra citada deverá apresentar análise das amostras, respasadas pela empresa vencedora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ nº. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua Antônio Carneiro Nelo, 801, Avorada
CEP 85.601-950 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 031/2017
Data 06/03/2017

Súmula: Concede função gratificada a funcionário, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Designa função gratificada, código FG-CG, correspondente à Coordenação Geral a funcionária Sra. ALINE JAQUECINI FERRELLI, portadora do RG nº 8.209.980-8 e CPF nº 066.284.409-23 atribuindo lhe gratificação de 40 % (quarenta por cento) aos seus vencimentos, para responder pela Chefe de Enfermagem do CRE a partir de 01/03/2017.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Resolução 060/2015 com efeito retroativo a 01/03/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 032/2017
Data 06/03/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão Técnica, a Sra. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, portadora do RG nº 7.195.246-0 e CPF nº 022.642.219-41 a partir de 02 de março de 2017.

Parágrafo Primeiro - A funcionária citada no Caput desta Resolução foi cedida a esta entidade pela Prefeitura Municipal de São Antonio Do Sudoeste, através do Convênio 001/2017.

Parágrafo Segundo - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo - FG-CDT, do anexo I da Resolução 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 02/03/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 033/2017
Data 06/03/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe do Setor Administrativo, o Sr. SERGIO DIAS VITCEL, portador do RG. Nº. 4.044.206-5 SSP PR e CPF nº. 699.890.799-00, a partir de 02 de março de 2017.

Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - CSA do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 02/03/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Francisco Beltrão e região, com sede e foro à Avenida Antônio Silvio Barberi, 3711, Equinó com Rua Cláudia, Bairro Jardim Itália em Francisco Beltrão - PR, através da Presidente - **Luziana dos Santos Ventura**, convocando todos os trabalhadores associados ou não das Indústrias de Alimentação (AVICOLA), esta base associativa, dos seguintes municípios: Francisco Beltrão (954), Marmelo, Mariporanga, Salgado Filho, Flor da Serra do Sul, Barroco, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Piraí do Estado, Planalto, Capapema, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Prata do Itaipu, Entre Rios do Sul, Nova Esperança do Sudoeste, Manfrinópolis, Piraquara, Piraí do Sul, São Jerônimo da Serra, São José do Pinhal do Sul, Bela Vista da Caroba e Amora, bem como, aqueles pertencentes à esta entidade por força de Estatuto, para a assembleia geral a ser realizada dia 08/03/2017, com início às 9h00 da manhã, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade representativa e, em qualquer número de presentes a 100%, esta base associativa, de acordo com o Estatuto, no local em que se encontra o endereço do Sindicato. - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal - 1º- Apresentação da proposta apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 2º- Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre delatragação ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento patronal e demais providências, conforme previsto legal (Lei nº 7.783/1989); 3º- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º inciso IV, da C.F/88 e letra "c" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das obrigatoriedades integrantes desta base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de contribuição; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Todos os itens serão votados na assembleia. Francisco Beltrão -PR, 06 de março de 2017. Leontes dos Santos Ventura - Presidente.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, **GILMAR PAIXÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2015, de 06-02-2015, homologado pelo Edital nº 007/2015 de 17 de abril de 2015.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, compareça, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguçu, 281, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, munido da documentação abaixo relacionada, observando-se, para cada cargo, as demais disposições contidas no Edital de Concurso nº 001/2015, a fim de que seja procedida a nomeação e posse ao cargo para o qual, foi aprovado no referido Concurso Público.

Carteira de Identidade; Título de Eleitor e Comprovante da Última Eleição; CPF (Cadastro Pessoa Física); Certidão de Idade (nascimento ou casamento); Documento de Escolaridade de acordo com o Grau e Cargo para o qual se pretende concorrer, com quem também a colação de grau, em seu tratamento de curso com lei exigência; Comprovante de inscrição no órgão classe (ocupação profissional exemplo: CRC, COREN ETC.); CNH (Carteira Nacional de Habilitação) p/ o cargo de motorista; Exames médicos acompanhados de laudo médico do trabalho; Comprovante de inscrição no pis/pasep; CTPS (carteira de trabalho); Declaração de Acumulo de Cargo; Declaração de Bens; CDI (certificado de dispensa de incorporação); Carteira de vacina dos filhos quando do direito do sal, família; Certidão de nascimento filhos; cartão céd. sendo todos documentos originais devem ser apresentados aos Recursos Humanos.

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
433050	ANA PAULA MIERDACA	10/11/1990	2º

A não apresentação da documentação exigida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data seguinte à publicação deste Edital, no órgão de imprensa oficial do Município (Jornal de Beltrão), importará na perda do direito a nomeação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos Seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Gilmar Paixão
Prefeito